



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 5^a Sessão Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa da 52^a Legislatura da**
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 12 (doze) dias do mês
3 de março de 2021 (dois mil e vinte e um), no **PLENÁRIO VIRTUAL**, às dez horas,
4 assumiu a Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com Todo Gás).
5 Ocuparam a 1^a (primeira) e a 2^a (segunda) Vice-Presidência os Vereadores: Edson
6 Chiquini da Silva e Rafael de Oliveira Bichara Amorim. Ocuparam a 1^a (primeira) e a 2^a
7 (segunda) Secretaria os Vereadores: Michel Arthur Faria Vicente e José Geraldo Jardim
8 Filho. **Demais Vereadores Presentes:** Alan Mansur Pereira (Alan Mansur), Amaro Luiz
9 Alves da Silva (Amaro Luiz), Carlos Augusto Garcia Assis (Professor Guto Garcia),
10 Izabella Vicente Carvalho Camargo (Iza Vicente), Luciano Antônio Diniz Caldas
11 (Luciano Diniz), Luiz Carlos Matos França (Luiz Matos), Reginaldo Oliveira de Souza
12 (Reginaldo do Hospital), Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé) e Thales Coutinho
13 Gonçalves da Silva (Thales Coutinho). **Vereadores Ausentes:** George Coutinho Jardim
14 (George Jardim), José Franco de Muros (José Prestes) Paulo Roberto Paes de Oliveira
15 (Paulo Paes). Após comprovado o número legal, o Sr. Presidente, Vereador Cesinha com
16 Todo Gás, em nome de Deus, deu por iniciada a Sessão. O Sr. Presidente informou que
17 esta Sessão Extraordinária é somente para votar, nesta sexta-feira, o Projeto de Lei
18 007/2021 do Chefe do Poder Executivo. Em Questão de Ordem, Alan Mansur solicitou
19 um minuto de silêncio, no final da Sessão, em memória do amigo Carlinhos, servidor da
20 Casa, na certeza de que é o sentimento de todos os Vereadores e funcionários desta Casa.
21 O Sr. Presidente acatou o pedido do Vereador Alan Mansur para no final da Sessão
22 conceder um minuto de silêncio pelo falecimento do Carlinhos, um excelente profissional
23 e um ser humano brilhante. Em seguida, deu início à **ORDEM DO DIA**. Em Questão de
24 Ordem, o Sr. 1º Secretário, Professor Michel, informou que o número do Projeto de Lei
25 é 005/2021. O Sr. Presidente confirmou que o seu estava como 007 e fez a alteração para
26 005/2021. Em seguida, solicitou ao Sr. 1º Secretário para proceder sua leitura. Em
27 primeira discussão, o Projeto de Lei nº 005/2021 do Chefe do Poder Executivo – Ratifica
28 protocolo de intenções firmado entre os municípios brasileiros, com a finalidade de
29 adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e
30 equipamentos na área da Saúde. O Sr. Presidente colocou o projeto em discussão, mas
31 informou que precisa de maioria simples, então, são 12 votos favoráveis e não tem
32 quórum. Com a palavra, Alan Mansur ressaltou que votam esse projeto para permitir o
33 Município a participar do Consórcio. Pela Ordem, Amaro Luiz colocou para o Sr.
34 Presidente que se a votação é por maioria simples, então, nove resolvem. O Sr. Presidente
35 disse que estão consultando o Regimento Interno. Continua sua discussão. Com a palavra,
36 Iza Vicente citou o Artigo 3º do Projeto que cria uma autarquia para poder comprar as
37 vacinas e receber orçamentos. Reconheceu a questão da burocracia que pode demorar.
38 Destacou que o Município tem que assumir o protagonismo de buscar vacinas diretamente

Página 1 de 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

39 com os laboratórios, inclusive de outros países. Comentou as vacinas que estão em fase
40 de teste. Considerou que, hoje, o mais importante é a vacinação, que a partir dela a
41 economia vai voltar a crescer. Vota a favor. Frisou que é um passo para o Município
42 receber as vacinas, mas não significa que já vai efetivar um plano municipal de
43 imunização. Pela Ordem, o Sr. Presidente confirmou para o Vereador Amaro que por não
44 tratar de despesa do Executivo, que eles podem deliberar por maioria simples. Com a
45 palavra, os Vereadores: Amaro Luiz esclareceu que com a questão do consórcio, a vacina
46 vai ser comprada fora do país, mas tem uma exigência mínima, por isso, fica inviável um
47 município só comprar, mas com todos os municípios juntos, vão estar preparados para a
48 aquisição dessas vacinas. Guto Garcia falou que agora ficou mais fácil, pois depois de
49 muita pressão, Jair Bolsonaro conseguiu assinar o projeto que autoriza estados,
50 municípios e setor privado a comprarem as vacinas, o que antes era proibido. Falou que
51 paralelo a esse consórcio entre os prefeitos, o Welberth está tentando comprar diretamente
52 dos países, através dos laboratórios. Ressaltou que através do consórcio, a vacina vai ficar
53 muito mais barata. Luiz Matos comentou que apesar de o presidente já ter assinado o
54 documento, lembrou-se de que a Prefeitura de Macaé já havia assinado um documento
55 com o Instituto Butantan para aquisição das vacinas. Edson Chiquini recordou-se da
56 Emenda Impositiva que libera mais de dezessete milhões para a compra dessas vacinas,
57 que foi disponibilizada na legislatura passada. O Sr. Presidente voltou a falar sobre a
58 questão dos votos, fazendo a leitura do Artigo 104, e reforçou que de acordo com o
59 Regimento, e como o Projeto pede apenas autorização e não delibera sobre metas fiscais
60 do Executivo, logo, podem deliberar com a maioria simples. Teceu comentários do
61 número de vítimas que se foram por uma irresponsabilidade do Presidente da República.
62 Quando os laboratórios estavam criando suas fórmulas e se o Brasil tivesse feito seu
63 cadastro nesses laboratórios, com certeza, hoje, este país já estaria com cinquenta por
64 cento da população vacinada, assim como, os Estados Unidos e Reino Unido fizeram.
65 Falou que se deparam com algumas discussões voltadas para esse tema, que é crucial para
66 que possam salvar vidas brasileiras, vidas de pessoas que estão na linha de frente,
67 funcionários públicos que têm ajudado a população de Macaé. Comentou o número
68 excessivo de mortes, que está chegando a duzentos e setenta mil. Portanto, frisou que o
69 papel deles, como Parlamento, é dar esta autorização para o Prefeito Welberth para que
70 ele possa assinar o termo de concessão junto aos demais municípios do consórcio, que
71 abrangem sessenta por cento dos brasileiros. Disse que já foi confirmada pela empresa
72 BRK que o vírus já está presente na Rede de Esgoto do Município de Macaé, então, tem
73 que pedir a Deus para que não chova, pois sabem que sessenta por cento de toda a água
74 pluvial está interligada ao esgoto e se tiver enchente vai causar muito transtorno para o
75 Município. Luciano Diniz lamentou dizendo que não votou no Presidente, embora nunca
76 desejou que não desse certo, mas alguém tem que ser responsabilizado. Em dezembro do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

77 ano passado poderiam ter 70 milhões de vacinas se ele, desde junho, começasse as
78 tratativas com a empresa Pfizer, mas infelizmente isso não aconteceu e acabou ficando
79 nesse ostracismo que envergonha o país perante todo o mundo, pois o Brasil está proibido
80 de pousar aeronaves em todo o resto mundo. Falou que esta semana o Brasil ultrapassou
81 os Estados Unidos em número de mortos. Ressaltou que esta Câmara deve ser uma das
82 primeiras do consórcio a dar essa liberação para o Prefeito agir junto, mas sabem que o
83 Welberth está tentando tratativas fora do consórcio na tentativa de avançar. Solicitou um
84 minuto de silêncio pelo falecimento do funcionário Carlinhos. O Sr. Presidente confirmou
85 um minuto de silêncio no final da Sessão em memória ao Carlinhos. Em Questão de
86 Ordem, os Vereadores: Amaro Luiz disse que não tem culpado nessa situação da
87 pandemia, todos são culpados e todos são inocentes. Thales Coutinho discordou do
88 Amaro Luiz, dizendo que tem responsável sim, pois a partir do momento que o Presidente
89 fica receitando cloroquina, tem muita parcela de culpa nisso tudo. O Brasil é uma
90 referência negativa no combate à pandemia e hoje registra recordes diários em número de
91 mortos. Disse que o consórcio é uma saída para o momento. Cesinha Com Todo Gás
92 também discordou do Vereador Amaro Luiz, enfatizando que o Presidente Bolsonaro é o
93 grande mentor da população brasileira, então, se hoje estão com cinco por cento da
94 população vacinada, poderiam estar com cinquenta por cento como os grandes países, e
95 o culpado é o Presidente da República, pois ele contraria as próprias decisões dele, uma
96 vez que agora ele está usando máscara, sendo que ele nunca defendeu o uso dela.
97 Enquanto os outros países defendem a restrição, distanciamento e uso de máscara e
98 vacinação, o Presidente Bolsonaro deixou de entrar na fila dos grandes laboratórios e hoje
99 o Brasil está com dificuldade de comprar vacina. Guto Garcia solicitou ao Edson Chiquini
100 para comentar a votação que houve na Assembleia de quarta-feira. Edson Chiquini
101 respondeu dizendo que foi aprovado, e destacou que ontem o Deputado deu uma
102 entrevista na Rádio 95 para falar sobre a matéria que é muito importante para este
103 Município, que agora vai poder participar de licitações das novas termoelétricas que são
104 14. Acrescentou que não devem fazer da pandemia um “palanque político” (sic). Acha
105 que não é o momento para procurar culpado ou inocente, mas que o Brasil deveria se unir
106 para resolver esse problema. Amaro Luiz deixou claro com relação a algumas pessoas
107 no afã de querer fazer política ou campanha, porém ele não critica nem “a” nem “b”, estão
108 discutindo um assunto municipal, que está sendo estendido até o federal, acha que tem
109 que ser mais objetivo com o assunto em pauta. Iza Vicente disse que quando eles falam
110 sobre a omissão do Presidente, tem a ver com com a matéria, pois no Projeto de Lei
111 encaminhado pelo Prefeito, fala expressamente que o Programa Nacional de Imunização
112 é competência do governo federal e ele falhou. Falou que eles são políticos sim e estão
113 fazendo a política do bem, que vai trazer benefícios para o Município, diferente da política
114 do mal com um resultado de 270 mil mortos, portanto, tem pertinência na matéria.

Página 3 de 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

115 Deveriam ter avançado mais na vacinação, mas não avançaram porque o governo federal
116 é omisso e negacionista e sem compromisso com a vida dos brasileiros (sic). Edson
117 Chiquini concordou com a Vereadora Iza, mas se estão discutindo uma matéria não
118 podem fazer disso um palco político. Thales Coutinho deixou claro que a ação de hoje
119 tem total relação com a condução da política nacional. Se tivesse uma política séria no
120 Plano de Imunização, não haveria necessidade de consórcio. Amaro Luiz colocou que
121 estão tomando uma atitude para fazer valer a compra da vacina, *o que o Bolsonaro tem a*
122 *ver com isso?* Frisou que não está defendendo político nenhum, está defendendo a
123 matéria. Edson Chiquini concordou com as palavras do Amaro e que estão aqui para
124 resolver o problema do Município. Com a palavra, Reginaldo do Hospital perguntou ao
125 Sr. Presidente se os municípios circunvizinhos aderiram ao consórcio. Comentou a
126 ocupação de 40% dos leitos de emergência de CTI de Macaé, ocupados pelos municípios
127 circunvizinhos e isso é um agravante. Comentou que esteve em Rio das Ostras e lá está
128 tudo aberto, logo, o Prefeito daquela cidade não está se preocupando, onde existem apenas
129 6 leitos de CTI e acha que é Macaé que está pagando essa conta, se não fossem esses
130 quarenta por cento de municípios circunvizinhos utilizarem os serviços, Macaé estaria na
131 bandeira verde. Lógico que é uma questão de humanidade, ele, como profissional da
132 Saúde, quer salvar vidas, portanto, jamais Macaé vai negar esse apoio. Contudo, esses
133 municípios têm que participar desse consórcio e contribuir, isso é uma questão de
134 conscientização. Colocou-se a favor de voltar com o bloqueio sanitário. O Sr. Presidente
135 respondeu que a Cidade de Carapebus e Quissamã ele tem certeza, mas Rio das Ostras,
136 Conceição e Casimiro acha que atenderam. Reforçou que todas as cidades circunvizinhas
137 aderiram ao consórcio. Em Questão de Ordem, Cesinha Com Todo Gás exemplificou
138 que quando tem a autoridade maior do Brasil, que é o Presidente Bolsonaro, que levanta
139 em seu discurso que essa pandemia é uma “gripezinha”, e que é para os prefeitos e os
140 estados deixarem de “mi, mi, mi”, está provado porque Rio das Ostras está aquele colapso
141 e ninguém atendendo ao protocolo de Saúde. É lamentável, pois estão num momento
142 delicado, quase todas as Secretarias de Saúde, tanto de município quanto de estado, em
143 colapso. Em Questão de Ordem, Reginaldo do Hospital frisou o que os outros Vereadores
144 já falaram, que a questão é que não sabem quando vão chegar as vacinas. Pensa que o
145 governo federal atrasou muito. Em Questão de Ordem, Guto Garcia falou que o Welberth
146 está pretendendo fazer uma barreira sanitária a partir de amanhã nas entradas de Macaé.
147 Em votação nominal, o Projeto de Lei nº 005/2021 foi aprovado com os votos favoráveis
148 dos Vereadores: Nilton César Pereira Moreira, Edson Chiquini da Silva, Rafael de
149 Oliveira Bichara Amorim, Michel Arthur Faria Vicente, José Geraldo Jardim Filho, Alan
150 Mansur Pereira, Amaro Luiz Alves da Silva, Carlos Augusto Garcia Assis, George
151 Coutinho Jardim, Izabella Vicente de Carvalho Camargo, Luciano Antônio Diniz Caldas,
152 Luiz Carlos Matos França, Reginaldo Oliveira de Souza e Thales Coutinho Gonçalves da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

153 Silva. O Sr. Presidente atendeu ao pedido de um minuto de silêncio em nome de todos os
154 Vereadores pelo falecimento do Sr. Carlos Lécio, funcionário da Câmara Municipal de
155 Macaé. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a
156 Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente
157 assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.